

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	7
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	15
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	51
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	52
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	53
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	54
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	55
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	56

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	100
Preferenciais	0
Total	100
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	14.365	14.590
1.01	Ativo Circulante	4.222	4.320
1.01.02	Aplicações Financeiras	141	76
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	141	76
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	141	76
1.01.03	Contas a Receber	761	771
1.01.03.01	Clientes	761	771
1.01.06	Tributos a Recuperar	3	3
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3	3
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.317	3.470
1.01.08.03	Outros	3.317	3.470
1.01.08.03.01	Créditos em Controladas	3.317	3.470
1.02	Ativo Não Circulante	10.143	10.270
1.02.02	Investimentos	371	127
1.02.02.01	Participações Societárias	371	127
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	371	127
1.02.03	Imobilizado	9.772	10.143
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	9.772	10.143

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	14.365	14.590
2.01	Passivo Circulante	1.075	1.220
2.01.02	Fornecedores	768	752
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	768	752
2.01.03	Obrigações Fiscais	80	77
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	80	77
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	80	77
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	227	391
2.01.04.02	Debêntures	227	391
2.02	Passivo Não Circulante	13.397	13.588
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.210	10.210
2.02.01.02	Debêntures	10.210	10.210
2.02.02	Outras Obrigações	3.187	3.378
2.02.02.02	Outros	3.187	3.378
2.02.02.02.03	Fornecedores	3.187	3.378
2.03	Patrimônio Líquido	-107	-218
2.03.01	Capital Social Realizado	1.100	1.100
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.207	-1.318

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.184	4.368	2.209	4.419
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-646	-1.110	-791	-1.320
3.03	Resultado Bruto	1.538	3.258	1.418	3.099
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-185	-444	-203	-547
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-471	-1.002	-472	-993
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	171	313	227	372
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	115	245	42	74
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	115	245	42	74
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.353	2.814	1.215	2.552
3.06	Resultado Financeiro	-1.291	-2.679	-1.151	-2.420
3.06.01	Receitas Financeiras	0	25	70	144
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.291	-2.704	-1.221	-2.564
3.06.02.01	Participações Debenturistas	-1.177	-2.548	-1.208	-2.505
3.06.02.02	Outras Despesas Financeiras	-114	-156	-13	-59
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	62	135	64	132
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-10	-23	-11	-22
3.08.01	Corrente	-10	-23	-11	-22
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	52	112	53	110
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	52	112	53	110
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0	0	53	110

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	52	112	53	110
4.03	Resultado Abrangente do Período	52	112	53	110

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.777	2.633
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.786	2.912
6.01.01.01	Lucros ou Prejuízos do Período	112	110
6.01.01.02	Depreciação	371	371
6.01.01.03	Provisão para Remuneração de Debentures	2.548	2.505
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial	-245	-74
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-165	-188
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	9	-49
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	0	101
6.01.02.03	(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais	3	5
6.01.02.04	Aumento (Redução) em Fornecedores	-177	-245
6.01.03	Outros	156	-91
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.712	-2.632
6.03.01	Pagamento de Remuneração das Debentures	-2.712	-2.632
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	65	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	76	6
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	141	7

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.318	0	-218
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.318	0	-218
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	112	0	112
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	112	0	112
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.206	0	-106

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.537	0	-437
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.537	0	-437
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	110	0	110
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	110	0	110
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.427	0	-327

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	4.882	4.996
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.569	4.624
7.01.02	Outras Receitas	313	372
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.098	-1.079
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.098	-1.079
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.784	3.917
7.04	Retenções	-371	-371
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-371	-371
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.413	3.546
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	270	218
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	245	74
7.06.02	Receitas Financeiras	25	144
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.683	3.764
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.683	3.764
7.08.01	Pessoal	23	29
7.08.01.01	Remuneração Direta	21	27
7.08.01.03	F.G.T.S.	2	2
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	241	244
7.08.02.01	Federais	228	233
7.08.02.02	Estaduais	13	11
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.307	3.381
7.08.03.01	Juros	154	56
7.08.03.02	Aluguéis	5	5
7.08.03.03	Outras	3.148	3.320
7.08.03.03.01	Remuneração de Debentures	2.548	2.505
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos	597	813
7.08.03.03.03	Outros	3	2
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	112	110
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	112	110

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	14.376	14.711
1.01	Ativo Circulante	4.604	4.568
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.835	3.794
1.01.03	Contas a Receber	761	771
1.01.03.01	Clientes	761	771
1.01.06	Tributos a Recuperar	8	3
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8	3
1.02	Ativo Não Circulante	9.772	10.143
1.02.03	Imobilizado	9.772	10.143
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	9.772	10.143

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	14.376	14.711
2.01	Passivo Circulante	1.087	1.341
2.01.02	Fornecedores	775	861
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	775	861
2.01.03	Obrigações Fiscais	85	89
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	85	89
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	85	89
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	227	391
2.01.04.02	Debêntures	227	391
2.02	Passivo Não Circulante	13.396	13.588
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.210	10.210
2.02.01.02	Debêntures	10.210	10.210
2.02.02	Outras Obrigações	3.186	3.378
2.02.02.02	Outros	3.186	3.378
2.02.02.02.03	Fornecedores	3.186	3.378
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-107	-218
2.03.01	Capital Social Realizado	1.100	1.100
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.207	-1.318

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.184	4.368	2.208	4.419
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-646	-1.110	-791	-1.320
3.03	Resultado Bruto	1.538	3.258	1.417	3.099
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-343	-807	-249	-623
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-514	-1.120	-476	-995
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	171	313	227	372
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.195	2.451	1.168	2.476
3.06	Resultado Financeiro	-1.077	-2.316	-1.104	-2.344
3.06.01	Receitas Financeiras	215	390	118	223
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.292	-2.706	-1.222	-2.567
3.06.02.01	Participações Debenturistas	-1.177	-2.548	-1.208	-2.505
3.06.02.02	Outras Despesas Financeiras	-115	-158	-14	-62
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	118	135	64	132
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-66	-23	-11	-22
3.08.01	Corrente	-66	-23	-11	-22
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	52	112	53	110
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	52	112	53	110

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	52	212	53	110
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	52	212	53	110
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	52	212	53	110

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.753	2.752
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.031	2.986
6.01.01.01	Lucros ou Prejuízos do Período	112	110
6.01.01.02	Depreciação	371	371
6.01.01.03	Provisão para Remuneração de Debentures	2.548	2.505
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-280	-237
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Contas a Receber	9	-50
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Imposto a Recuperar	-6	101
6.01.02.03	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	-4	-1
6.01.02.04	Aumento (Redução) em Fornecedores	-279	-287
6.01.03	Outros	2	3
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.712	-2.632
6.03.01	Pagamento de Remuneração das Debentures	-2.712	-2.632
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	41	120
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.794	3.605
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.835	3.725

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.318	0	-218	0	-218
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.318	0	-218	0	-218
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	112	0	112	0	112
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	112	0	112	0	112
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.206	0	-106	0	-106

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.100	0	0	-1.537	0	-437	0	-437
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100	0	0	-1.537	0	-437	0	-437
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	110	0	110	0	110
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	110	0	110	0	110
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100	0	0	-1.427	0	-327	0	-327

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	4.882	4.996
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.569	4.624
7.01.02	Outras Receitas	313	372
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.134	-1.060
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.134	-1.060
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.748	3.936
7.04	Retenções	-371	-371
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-371	-371
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.377	3.565
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	390	223
7.06.02	Receitas Financeiras	390	223
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.767	3.788
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.767	3.788
7.08.01	Pessoal	43	42
7.08.01.01	Remuneração Direta	40	39
7.08.01.03	F.G.T.S.	3	3
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	303	253
7.08.02.01	Federais	289	240
7.08.02.02	Estaduais	13	11
7.08.02.03	Municipais	1	2
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.309	3.383
7.08.03.01	Juros	154	56
7.08.03.02	Aluguéis	5	5
7.08.03.03	Outras	3.150	3.322
7.08.03.03.01	Remuneração de Debentures	2.548	2.505
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos	597	813
7.08.03.03.03	Outros	5	4
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	112	110
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	112	110

Comentário do Desempenho PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO**

Senhores Acionistas,

O Aproveitamento Múltiplo de Manso – APM Manso está localizado no Rio Manso, situado a cerca de 100 Km da cidade de Cuiabá-MT, e tem uma potência instalada de 210 MW, com quatro unidades geradoras de 52,5 MW, tendo uma energia assegurada de 92,0 MW. O seu reservatório atinge áreas nos municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia.

Idealizado com o objetivo de, em um único empreendimento, buscar soluções para geração de energia elétrica e para a função social de combate às cheias do Rio Cuiabá, que traziam pesados ônus às comunidades ribeirinhas, o projeto se mostrou eficaz no seu primeiro ano de operação através da contenção dos reflexos provocados pelos altos índices pluviométricos verificados na região. Agrega, também, funções relevantes de caráter comunitário, tais como diluição de efluentes, navegação, irrigação, piscicultura e melhorias das condições socioeconômicas da região.

Contrato de Concessão

O contrato de concessão na forma compartilhada para geração de energia (“**Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000**”), firmado entre a União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio APM Manso, PROMAN e AXIA ENERGIA, foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos contados a partir daquela data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que os concessionários assim o requeiram, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

Nos termos da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, as integrantes do Consórcio Manso (AXIA ENERGIA e PROMAN) firmaram com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em 01 de novembro de 2021, **TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRAZO DE EXTENSÃO DE OUTORGA E DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE DISCUTIR A ISENÇÃO OU A MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS RELACIONADOS AO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA – MRE.**

Na data de 31 de outubro de 2022 foi, então, celebrado entre as partes, o primeiro termo aditivo ao Contrato de **Concessão 10/2000 – UHE MANSO**, cujo objeto é a formalização da extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Manso, até 10 de setembro de 2037, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.255, de 5 de julho de 2022, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021,

A distribuição do quantum de energia entre as consorciadas encontra-se em processo de negociação e posterior aditamento ao Contrato de Constituição de Consórcio.

Licenciamento Ambiental

Encontra-se plenamente em vigor, tendo a ELETRONORTE, à época responsável pelo assunto, preparado e apresentado o EIA/RIMA exigido pela legislação ambiental e a licença de instalação renovada desde 01/10/98.

Comentário do Desempenho PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN**Atividades e Investimentos Socioambientais**

A empresa não tem, individualmente, projetos de Investimentos e/ou atividades socioambientais desenvolvidas no empreendimento ou em seu entorno. Essas questões são de responsabilidade da AXIA ENERGIA cuja assunção dessa pauta, em caráter exclusivo, integra a formação do consórcio desde a configuração do processo licitatório, além do que com a transferência do O&M para AXIA ENERGIA, mediante celebração do 3º termo aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio essa obrigação à AXIA ENERGIA foi reafirmada.

Contexto Econômico-Financeiro

Principais itens financeiros:

Demonstrações Individuais

ITEM	30/06/2026	31/12/2025
Ativo Circulante	4.222	4.320
Ativo Não Circulante	10.143	10.270
Ativo Total	14.365	14.590
Passivo Circulante	1.075	1.220
Passivo Não Circulante	13.396	13.588
Patrimônio Líquido	(107)	(218)
Passivo Total	14.365	14.590

ITEM	30/06/2026	30/06/2025
Receita Operacional Líquida	4.369	4.419
Resultado Financeiro Líquido	(2.678)	(2.420)
Lucro (Prejuízo) do Período	112	110
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.207)	(1.427)

Demonstração Consolidada

ITEM	30/06/2026	31/12/2022
Ativo Circulante	4.605	4.568
Ativo Não Circulante	9.772	10.143
Ativo Total	14.377	14.711
Passivo Circulante	1.087	1.341

Comentário do Desempenho PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

Passivo Não Circulante	13.396	13.588
Patrimônio Líquido	(107)	(218)
Passivo Total	14.376	14.711

ITEM	30/06/2026	30/06/2025
Receita Operacional Líquida	4.369	4.419
Resultado Financeiro Líquido	(2.678)	(2.420)
Lucro (Prejuízo) do Período	112	110
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.207)	(1.427)

Receita Operacional

A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante de energia elétrica garantida à Companhia.

O montante de energia pertencente à PROMAN foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE), celebrado entre PROMAN (vendedora) e AXIA ENERGIA (compradora).

O volume e condições da venda estão descritas a seguir:

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2002	544.276,74	56,77
2003	544.276,74	73,16
2004	525.186,95	79,57
2005	434.510,44	89,23
2006	392.745,44	90,32
2007	30.469,75	93,75

Comentário do Desempenho

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2008	30.469,75	101,15
2009	30.469,75	110,35
2010	30.469,75	108,77
2011	30.469,75	121,06
2012	30.469,75	127,11
2013	30.469,75	137,40
2014	30.469,75	144,98
2015	30.469,75	150,47
2016	30.469,75	166,57
2017	30.469,75	178,53
2018	30.469,75	177,78
2019	30.469,75	190,40
2020	30.469,75	205,05
2021	30.469,75	252,38
2022	30.469,75	297,15
2023	30.469,75	312,09
2024	30.469,75	301,80
2025	30.469,75	322,51
2026	30.469,75	318,64
2027	30.469,75	
2028	30.469,75	
2029	30.469,75	
2030	30.469,75	
2031	30.469,75	
ATÉ 11/2032	22.313,63	
dez/32	8.156,12	
2033	28.308,59	
2034	28.308,59	
fev/35	3.289,46	

Comentário do Desempenho PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

Como podemos verificar, para o período de 2026 até 2031, o volume de energia assegurada a PROMAN será equivalente a 30.469,75 MWh/ano.

A tarifa praticada para venda da energia à AXIA ENERGIA equivaleu, em 2025, a R\$ 322,51/MWh.

Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, essa tarifa é atualizada, anualmente, pela variação acumulada do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o exercício de 2026, a tarifa a ser praticada corresponde a R\$318,64/MWh, pois a variação anual do IGP-DI, utilizada como base de cálculo para a definição do preço da tarifa a ser praticada durante o exercício de 2026, foi equivalente a -1,20%.

Passivo Circulante e Não Circulante

A PROMAN apresenta, basicamente, dois passivos onerosos.

O primeiro refere-se à obrigação de devolução, pela PROMAN, à AXIA ENERGIA, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, AXIA ENERGIA tinha a obrigação de disponibilizar a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 311 meses.

As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão foram ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE.

Toda a questão que envolve a devolução da energia à AXIA ENERGIA encontra-se detalhada na Nota Explicativa nº 09.

O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia. Até outubro de 2019 esses ativos eram remunerados a razão de 100%, a partir de março de 2021, por deliberação em assembleia de debenturistas, a remuneração desses ativos passou a ser equivalente a 90% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

Comentário do Desempenho PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

Em março de 2022, foi aprovada em assembleia de debenturistas, que a remuneração das debêntures passará a ser equivalente a 95% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

No primeiro semestre de 2026, a empresa distribuiu aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação, o equivalente a R\$ 2.548 mil.

Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

De acordo com a escritura das debêntures, toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva “debêntures”.

Durante o primeiro semestre de 2026 a disponibilidade de caixa foi suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais da Proman. Após o pagamento da remuneração, o saldo remanescente dessa disponibilidade de caixa foi distribuído aos debenturistas a título amortização extraordinária da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante em montante equivalente a R\$ 310.

Lucros e Distribuição de Dividendos

A Companhia encerrou o exercício de 2025 com um prejuízo acumulado de R\$ (1.318) mil.

Durante o primeiro semestre de 2026, a companhia gerou resultado líquido positivo de R\$ 112 mil. Ademais, a Companhia apresenta prejuízo acumulado de exercícios anteriores, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas.

Política de Investimentos

A empresa caracteriza-se como uma companhia cujo objeto social corresponde exclusivamente a exploração comercial, em consórcio com a AXIA ENERGIA S.A, do Aproveitamento Múltiplo de Manso (“APM-MANSO”).

Com a celebração, no ano 2000, do 3º termo aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio, AXIA ENERGIA e PROMAN pactuaram a redistribuição da energia assegurada, com acréscimo do quantum garantido a AXIA ENERGIA e conseqüente decréscimo do volume assegurado a PROMAN, de modo a remunerar AXIA ENERGIA pela assunção de todas as atividades relacionadas a operação e manutenção da Usina durante o período da Concessão. Assim, a PROMAN não prevê reinvestimentos no seu negócio e, de acordo com seu objeto social, não ingressará em novos projetos.

Empresa Controlada

Comentário do Desempenho PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

**Participação no
Capital Total - %
2º TRI 2026**

Incluída na consolidação

Controladas diretas:

PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI 100

Em junho de 2021 a Companhia constituiu uma empresa limitada unipessoal, cujo objeto social é a gestão das rotinas administrativas e financeiras da PROMAN, segregando, desse modo as atividades, responsabilidade e solidariedade da PROMAN, na qualidade de integrante do Consórcio APM-Manso, das suas rotinas administrativas.

A empresa constituída denomina-se **PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** e iniciou suas atividades em julho de 2021.

A empresa não possui quadro de funcionários exercendo suas atribuições mediante a contratação de serviços terceirizados.

Principais itens financeiros:

Demonstrações Individuais

ITEM	30/06/2026	31/12/2024
Ativo Circulante	3.700	3.719
Ativo Não Circulante	-	-
Ativo Total	3.700	3.719
Passivo Circulante	3.329	3.719
Passivo Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido	371	127
Passivo Total	3700	3.719

ITEM	31/03/2026	30/06/2025
Receita Operacional Líquida	10	46
Resultado Financeiro Líquido	214	77
Lucro (Prejuízo) do Período	115	74
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	261	79

Comentário do Desempenho PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN**Compromisso da Administração**

O atual Conselho de Administração e a Diretoria Executiva têm seus mandatos válidos até abril de 2027 e outubro de 2028, respectivamente. Tanto o Conselho de Administração como a Diretoria Executiva, continuarão a envidar seus esforços, no sentido de cumprir, e fazer cumprir, todos os compromissos pactuados pela Companhia, no que se refere a sua responsabilidade como consorciada, perante a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, AXIA ENERGIA S/A, como parceira e cliente, e, principalmente, perante a sociedade.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Denner Glaudson de Freitas – Presidente do Conselho

Francisco Alonso Rabelo Vieira – Conselheiro

Sthefeson Pereira de Castro Alves - Conselheiro

DIRETORIA

Thiago de Resende Andrade - Diretor Presidente.

Nanci Turibio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Notas Explicativas

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às informações contábeis trimestrais intermediárias

Em 30 de junho de 2026 (Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Em 18 de dezembro de 1987, através do Decreto nº. 95.517, foi outorgada, pela União à ELETRONORTE a concessão do aproveitamento da energia hidráulica de um trecho do rio Manso, ao qual seria construída uma Usina Hidrelétrica nos Municípios de Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães – Estado do Mato Grosso.

Para a viabilização econômica e financeira do empreendimento que passou a ser denominado APM MANSO, foi celebrado um Certame através do processo Licitatório ref. Nº. CC-CO-20.107/96 promovido pela ELETRONORTE, de modo a se associar a um parceiro privado que injetasse recursos e serviços para a conclusão do projeto.

Após a declaração da proposta vencedora do processo licitatório, foi constituída, em 10 de dezembro de 1997, a **Produtores Energéticos de Manso S.A. – PROMAN (“Companhia” ou “PROMAN”)**, tendo como objeto a exploração em consórcio, sob regime de concessão, do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o “Empreendimento”), composto basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras.

A concessão do empreendimento foi outorgada ao consórcio firmado, inicialmente, com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, em 18 de dezembro de 1997, com a denominação de Consórcio APM Manso (o “Consórcio”), tendo como empresa líder ELETRONORTE, com o objetivo de concluir e manter a operação do Empreendimento e seu Sistema de Transmissão Associado.

No final do exercício de 1999, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Nacional de Desestatização, expediu a Resolução CND nº. 02/99, complementada pela Resolução nº. 04/99, através das quais aprovou a transferência dos ativos do APM MANSO, de propriedade da – ELETRONORTE para Furnas Centrais Elétricas S/A. (“FURNAS”).

A participação da Companhia no montante dos investimentos para a conclusão do Empreendimento realizado pelo Consórcio foi, inicialmente, de 33,33%, sendo que, a partir de 14 de novembro de 2000, após a conclusão das obras e, mediante Terceiro Termo Aditivo ao contrato de constituição do Consórcio, a Companhia passou a arcar, na proporção de 30%, com os custos futuros (se necessário e se não coberto pelas apólices de seguro) referentes às melhorias, à reposição de sobressalentes e à parcela contratada com terceiros dos serviços especiais e dos serviços de reparos nas estruturas civis. A participação da Companhia na energia assegurada a ser gerada pelo Empreendimento está estabelecida no Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, abaixo detalhado.

Notas Explicativas

A concessão para exploração do Empreendimento pelo Consórcio é regulada pelo Contrato de Concessão nº 10/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 10 de fevereiro de 2000, sendo o prazo inicial de vigência da referida concessão de 35 anos, contados a partir dessa data. O referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da ANEEL, na forma da legislação em vigor, quando do término do Contrato de Concessão, mediante requerimento do Consórcio, desde que a exploração do Empreendimento esteja ocorrendo nas condições estabelecidas no referido Contrato de Concessão, na legislação do setor de energia elétrica e que atenda aos interesses dos consumidores.

Importante ressaltar que, nos termos da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, as integrantes do Consórcio Manso firmaram com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em 01 de novembro de 2021, TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRAZO DE EXTENSÃO DE OUTORGA E DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE DISCUTIR A ISENÇÃO OU A MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS RELACIONADOS AO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA – MRE. Esse termo estende o término do prazo de Concessão até 10 de setembro de 2037.

Assim, o primeiro termo aditivo ao Contrato Concessão ANEEL nº 10/2000 foi celebrado em 31 de outubro de 2022 entre o Poder Concedente, por intermédio da ANEEL e o Consórcio Manso.

Destaca-se que nos termos da cláusula segunda do referido termo aditivo, no período da extensão do prazo da outorga, o gerador disporá livremente da energia proveniente do empreendimento, nos termos do §4º dos arts. 2º-A e 2º-B da Lei 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

A distribuição do quantum de energia gerada no período de extensão do prazo da concessão entre as consorciadas encontra-se em processo de negociação e posterior aditamento ao Contrato de Constituição de Consórcio.

Com a privatização, no ano de 2023, da AXIA ENERGIA S.A (“AXIA ENERGIA”) e a posterior incorporação (ocorrida em 01 de julho de 2024) dos ativos e passivos de sua controlada FURNAS, o Consórcio APM-Manso passou a ter como integrantes as empresas AXIA ENERGIA e PROMAN.

O Empreendimento é operado e mantido pela AXIA ENERGIA, e suas quatro unidades geradoras iniciaram suas operações durante os exercícios de 2000 e 2001.

Em 9 de junho de 2000, as integrantes do Consórcio celebraram o Contrato de Compra e Venda de Energia (“Contrato”) que regula todos os direitos e obrigações na venda à AXIA ENERGIA da cota-parte da energia assegurada à Companhia no Empreendimento, correspondente aos seguintes montantes:

Notas Explicativas

Energia assegurada em MWh/ano

2000	37.796,23
2001	695.267,38
2002 e 2003	544.276,74
2004	525.186,95
2005	434.510,44
2006	392.745,44
2007 à 2031	30.469,75
Até 11/2032	22.313,63
dez/32	8.156,12
2033 e 2034	28.308,59
2035	3.289,46

Desta forma, mediante o Contrato, a Companhia venderá à AXIA ENERGIA, tendo essa se obrigado a comprar, no período de concessão, a totalidade da energia a que tem direito a Companhia, conforme mencionado anteriormente, ao preço unitário de R\$ 36,98/MWh, base abril de 1997, corrigido pela variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI (“IGP-DI”). O preço unitário da energia faturada para o exercício de 2026, devidamente atualizado, será equivalente a R\$ 318,64 /MWh (tarifa de 2025: R\$ 322,51/MWh). O estoque de MWh garantido à PROMAN (Contrato de Concessão) e comprometido à venda para AXIA ENERGIA, durante o período compreendido entre 2026 e 2035, corresponde a 273.194,89 MWh equivalente a R\$ 87.051 ao preço que será faturada, do exercício de 2029 até o término da Concessão (excluindo o período prorrogado que se encontra, até o momento, em processo de negociação entre as partes).

É importante ressaltar que, desde o início da operação do APM-Manso, o empreendimento nunca paralisou suas atividades, gerando volumes de energia, apurados em MWh, conforme demonstrado a seguir:

Ano	MWh	Ano	MWh
2001	250.034,52	2014	758.943,61
2002	863.018,00	2015	683.264,72
2003	832.519,66	2016	624.564,63
2004	732.808,00	2017	655.734,07
2005	615.793,00	2018	694.797,72
2006	847.429,00	2019	545.733,33
2007	698.706,99	2020	536.290,14
2008	859.446,00	2021	451.625,30
2009	768.547,00	2022	471.484,85
2010	679.918,00	2023	531.283,06
2011	695.477,00	2024	349.962,50
2012	629.793,00	2025	349.962,50
2013	647.255,00		

Notas Explicativas

Independente do Volume de energia gerado pelo empreendimento, a PROMAN, têm garantido, através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, o recebimento de um volume de energia, que, conforme contrato de Compra e Venda de energia já detalhado nesse Contexto Operacional, está comprometido para venda a AXIA ENERGIA em condições pré-estabelecidas, que serão mantidas até o término do contrato (excluindo o período prorrogado que se encontra, até o momento, em processo de negociação entre as partes).

Todo o escopo socioambiental, inclusive quaisquer impactos sobre as comunidades ribeirinhas são de responsabilidades exclusivas da AXIA ENERGIA.

Essas condições estão estabelecidas nos contratos: Concessão de constituição do consórcio, ou seja, caberá exclusivamente a AXIA ENERGIA a definição da política, ônus e bônus de todas as questões socioambientais que envolvam o empreendimento. A PROMAN não participa em quaisquer hipóteses desse contexto, conforme disciplinado em todo arcabouço jurídico que norteia essa operação.

No encerramento do primeiro semestre de 2026, o patrimônio líquido negativo, o capital circulante líquido e o lucro líquido do período eram R\$ (107), R\$ 3.146 e R\$ 112, respectivamente, enquanto em 31 de dezembro de 2025 os saldos eram R\$ (218), R\$ 3.101 e R\$ 219.

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis trimestrais intermediárias

2.1 Declaração de Conformidade

As informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas, estão sendo apresentadas de acordo com as normas contábeis emitidas pela CVM. As informações contábeis trimestrais individuais estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) e as informações contábeis trimestrais consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB),”

As informações contábeis trimestrais intermediárias aqui apresentadas foram elaboradas seguindo princípios, práticas contábeis e critérios consistentes com base nas últimas demonstrações contábeis anuais em 31 de dezembro de 2025 publicadas em 06 de março de 2026.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão destas informações contábeis trimestrais intermediárias em 07 de agosto de 2026 nos termos do seu Estatuto Social.

2.2 Políticas contábeis materiais adotados na elaboração das informações contábeis trimestrais intermediárias

a. Apuração do Resultado

As receitas de vendas são apresentadas pelo valor bruto, ou seja, inclui os impostos incidentes, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios inerentes ao produto e/ou serviços são transferidos ao comprador.

Notas Explicativas

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil). O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além de aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

d. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia foram classificados, dentre as categorias trazidas pelo pronunciamento técnico IFRS 9/CPC 48, como mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de resultado. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

e. Impairment de ativos financeiros

De acordo com o IFRS 9 / CPC 48, as perdas de crédito devem ser reconhecidas com base no modelo de perdas de crédito esperadas (PCE), substituindo o modelo anterior de perdas incorridas. Esse modelo aplica-se a ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

f. Contas a receber – clientes

A Companhia adota uma Política de Provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) em conformidade com o IFRS 9 / CPC 48, utilizando o modelo de perdas de crédito esperadas (PCE). A provisão é mensurada com base em uma abordagem prospectiva, considerando fatores como histórico de inadimplência, condições atuais do mercado e projeções macroeconômicas que possam impactar a capacidade de pagamento da contraparte.

A Companhia não reconhece provisão para perdas estimadas, uma vez que, além da ausência histórica de inadimplência, a AXIA ENERGIA, é classificada, por empresas renomadas, como baixo risco. Conforme publicações veiculadas em periódicos de grande circulação, no mês de novembro de 2025, a Fitch Rating revisou a perspectiva de desempenho da AXIA ENERGIA para "positiva", qualificando o rating da empresa como "**BB-'/AA(bra)**", o que resultaria, para a PROMAN, em uma provisão imaterial para as informações contábeis trimestrais intermediárias.

g. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Notas Explicativas

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando suas realizações ou liquidações são prováveis que ocorram nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h. Imobilizado

Representado por ativos geradores de energia, provenientes dos investimentos iniciais da APM Manso, registrados ao valor de custos, acrescidos dos juros incorridos e demais encargos financeiros relacionados aos recursos obtidos de terceiros para a construção do Empreendimento, que foram ativados até as datas de início das operações de cada uma das quatro unidades geradoras do Empreendimento.

As taxas anuais de depreciação do ativo imobilizado são aquelas indicadas na nota explicativa nº 7, e vêm sendo quantificadas proporcionalmente em relação à demanda assegurada de energia no decorrer de cada exercício, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, considerando o período de concessão e de início de operação de cada unidade geradora.

i. Obrigações tributárias

Referem-se aos impostos e contribuições pertinentes aos preceitos legais, e relacionados às atividades operacionais; além disso, da obrigatoriedade da taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE/ANEEL, os valores estão registrados a valor presente.

j. Resultado por Ação

Calculado com base na quantidade de ações, excluídas aquelas mantidas em tesouraria, na data do encerramento dos balanços.

k. Uso das estimativas

Na elaboração das informações contábeis trimestrais intermediárias é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As principais estimativas incluem:

- Vida útil de ativos imobilizados e intangíveis: A depreciação e amortização são calculadas com base na vida útil econômica estimada dos ativos, levando em consideração fatores técnicos e obsolescência econômica. Revisões periódicas são realizadas para ajustar eventuais mudanças no padrão de consumo dos benefícios econômicos desses ativos.
- Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: A companhia avalia periodicamente a recuperabilidade dos seus recebíveis, utilizando modelos de perda esperada baseados em fatores históricos, condições atuais e projeções de tendências econômicas futuras.

Notas Explicativas

- Provisões para contingências: O reconhecimento de passivos contingentes está sujeito a julgamentos sobre a probabilidade de desembolsos financeiros futuros, considerando pareceres legais, jurisprudência e o estágio processual. Apenas passivos cujas perdas sejam classificadas como prováveis e com valores confiáveis são provisionados nas informações contábeis trimestrais intermediárias.

I. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

2.3 Consolidação

2.3.1 Informações Contábeis Trimestrais Intermediárias Consolidadas

As informações contábeis trimestrais intermediárias consolidadas incluem as informações contábeis intermediárias da controladora **PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN** e de sua controlada direta.

a. Processo de consolidação

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- das participações no capital, reservas e resultados acumulados, cabendo ressaltar que não existem participações recíprocas;
- dos saldos de contas correntes e outras contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre essas empresas.

Notas Explicativas

Empresa controlada	Participação no	
	2º_TRI_2026	Capital Total - % 2025
Incluída na consolidação		
Controladas diretas:		
PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	100	100

b. Informações contábeis trimestrais intermediárias consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das informações contábeis trimestrais intermediárias consolidadas.

a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

b) Transações e participações não controladoras

A Companhia trata as transações com participações não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações não controladoras também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial.

Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida é novamente mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil inicial para subsequente contabilização da participação retida em uma coligada, uma joint venture ou ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado.

Notas Explicativas

c) Informações contábeis trimestrais intermediárias individuais

Os mesmos ajustes são feitos tanto nas informações contábeis trimestrais intermediárias individuais quanto nas informações contábeis trimestrais intermediárias consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.4 Alterações de normas Contábeis que impactarão as Demonstrações Financeira em, ou após, 01 de janeiro de 2026

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e Passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 01 de janeiro de 2026.

A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "contracts referencing nature-dependent electricity". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de own use, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

Notas Explicativas

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 01 de janeiro de 2026.

A Proman afirma que não identificou impactos provocados por conta das alterações impostas nos IFRS 9 e IFRS 7 e, conseqüentemente, não afetará suas demonstrações financeiras. Conforme, minuciosamente detalhado ao longo desse relatório, a única energia de propriedade da Proman tem volume linear assegurado e pré-estabelecido, conforme todo arcabouço jurídico que ampara as condições da Concessão para exploração e operacionalização do APM-manso (Contrato de Concessão ANEEL 10/2000 e demais documentos correlatos) independente de condições da natureza.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é divulgado.

O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente

Notas Explicativas

menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e

IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 01 de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:
- sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações financeiras	141	76	3.835	3.794
	141	76	3.835	3.794

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em fundos de investimentos de renda fixa junto ao Banco Itaú S.A., que apresentam liquidez imediata e risco remoto de perda. Tem sua remuneração variável calculada sobre o rendimento de todos os ativos que compõe o Patrimônio do referido Fundo, cujo perfil classifica-se como conservador, alocando grande parte de seus recursos em títulos do Tesouro e ativos financeiros de renda fixa de instituições de primeira linha.

Esses recursos são tratados como um FUNDO DE RESERVA para suportar o pagamento dos passivos da Companhia.

4. Contas a receber

Corresponde aos valores a receber da AXIA ENERGIA relativamente à energia assegurada do mês de junho de 2026, prevista no contrato mencionado na Nota Explicativa nº 1, no montante de R\$ 761 (R\$ 771 em 12/2025), a ser recebido em julho de 2026. O valor a receber da AXIA ENERGIA referente ao mês de junho de 2026 é o resultado da venda da energia garantida, em montante equivalente a 2.539,1458 MWh deduzida da devolução da energia de canteiro, equivalente a 149,3311 MWh, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Notas Explicativas

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Saldo negativo IRPJ	1	1	6	1
Saldo negativo CSLL	2	2	2	2
	3	3	8	3

A PROMAN adota como política ingressar com pedidos, junto à Receita Federal, de restituição referente aos saldos negativos de IRPJ e CSLL, passíveis de restituição.

A conta Impostos a recuperar, cujos tributos são passíveis de restituição foram transferidos para as contas patrimoniais ativas “saldo negativo” e estão sendo utilizadas, por compensação protocolada na Receita Federal, no pagamento de impostos decorrentes da rotina administrativa da Companhia.

Em 31 de agosto de 2022, Furnas comunicou a PROMAN que, em virtude da alteração de sua natureza jurídica passaria, a partir de 01 de setembro de 2022, a não mais reter impostos (IRRF e PCC) nos pagamentos efetuados.

Assim, após o ingresso, pela Companhia, da recuperação dos saldos negativos apurados até agosto de 2022, essa prática não mais será realizada junto a Receita Federal, a exceção de eventuais apurações de impostos pagos em montantes superiores.

6. Participação Societária

A companhia é possuidora de 110.000 (cento e dez mil) quotas, correspondentes a 100% do capital social da empresa **PRMN11 Gestão empresarial LTDA**.

	30/06/2026	31/12/2025
Informações Relevantes em 30 de junho de 2026		
Participação no Capital Votante	100%	100%
Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas	110	110
Capital Social - R\$	110	110
Patrimônio Líquido - R\$	371	127
Resultado do Exercício - R\$	244	12
Evolução dos Investimentos		
No Início do Exercício	126	114
Aquisição do Investimento	-	-
+Resultado de Equivalência Patrimonial	245	12
Participação positiva no Patrimônio Líquido no Fim do Exercício	371	127

Notas Explicativas

Em 10 de junho de 2021, foi constituída a empresa individual de responsabilidade limitada denominada **PRMN11 Gestão empresarial Ltda**, ("PRMN11") cujo único sócio é a PROMAN.

A controlada tem capital social de R\$ 110 e objeto social correspondente a prestação de serviços de gestão e administração empresarial.

Essa prestação de serviços começou a ser executada, em julho de 2021, exclusivamente para a PROMAN.

Os recursos mantidos no Fundo de Reserva (Aplicação em CDB-DI), além do saldo remanescente de recursos para pagamento de despesas correntes foram transferidos para a PRMN11 que ficará responsável pela aplicação dos recursos do Fundo de Reserva e pelo gerenciamento das rotinas de pagamentos das despesas correntes de sua controladora.

Fundamental esclarecer que a rotina de aprovação e movimentação de recursos além das obrigações da diretoria, são, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial, idênticas a da PROMAN.

7. Imobilizado – Controladora e Consolidado

Controladora e Consolidado	Custo	Depreciação acumulada	30/06/2026	31/12/2025
Terrenos	3.488	-	3.488	3.488
Reservatórios e barragens	5.518	(5.148)	370	391
Edificações	11.435	(10.280)	1.155	1.197
Máquinas e equipamentos	63.301	(59.451)	3.850	4.104
Efeitos financeiros e energia consumida (a)	13.518	(12.609)	909	963
	97.260	(87.488)	9.772	10.143

(a) Refere-se a energia consumida na construção do empreendimento.

Movimentação do ativo imobilizado no encerramento do Primeiro Semestre de 2026.

	31/12/2025	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/2026
Terrenos	3.488	-	-	-	3.488
Reservatórios e barragens	391	-	-	(21)	7
Edificações	1.197	-	-	(42)	1.155
Máquinas e equipamentos	4.104	-	-	(254)	3.850
Efeitos financeiros e energia consumida	963	-	-	(54)	909
	10.143	-	-	(371)	9.772

As taxas de depreciação adotadas para a totalidade dos bens do ativo imobilizado tomam como premissa única e exclusiva, a proporcionalidade da energia assegurada em cada exercício em relação ao total de energia assegurada, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, que ocorrerá durante o período original de concessão de 35 anos. O início da depreciação dos bens do ativo imobilizado ocorreu em quatro momentos distintos (novembro de 2000, fevereiro, março e maio de 2001), demarcados pela

Notas Explicativas

entrada em operação das quatro unidades geradoras. Estão relacionadas a seguir as taxas de depreciação adotadas para cada exercício social.

Taxas de depreciação anuais

	<u>Anual (%)</u>
2000 (*)	0,94
2001	17,27
2002 e 2003	13,52
2004	13,03
2005	10,78
2006	9,74
2007 à 2032	0,76
2033 e 2034	0,68
2035	0,08

(*) corresponde apenas ao mês de dezembro.

Ao término do período de concessão, ou do prazo de prorrogação que possa vir a ser concedido, conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia reverterá para a União Federal os bens correspondentes ao Empreendimento, se houver exigência desta, sendo indenizada em conformidade com as determinações contidas na legislação vigente, observando-se os valores e datas da incorporação desses bens à União Federal.

O imobilizado está registrado por valores não superiores ao seu respectivo valor de recuperação. Este último valor foi determinado com base no Laudo de Mensuração de Valor Recuperável de ativo, emitido em dezembro de 2025, pela UHY Bendoraytes Finanças Corporativas LTDA.

O referido Laudo sinaliza que o Valor Recuperável de ativo imobilizado da PROMAN representa, em dezembro de 2025, o equivalente a R\$ 33.118, ou seja, superior ao valor registrado nos Livros Contábeis.

8. Debêntures

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, realizada em 19 de outubro de 2001, retificada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2001, foi aprovada a primeira emissão pública, com data-base de 19 de outubro de 2001, de debêntures nominativas em série única, conversíveis em ações preferenciais, pela Companhia, com interveniência de seus acionistas.

Essa emissão, cuja distribuição foi encerrada em 1º de novembro de 2002 foi composta por 10.000 debêntures, com preço unitário, na data de emissão, de R\$ 3.700,00.

O montante da emissão correspondeu a R\$ 37.000 e foi subdividido em: (i) valor nominal total de R\$19.600 e; (ii) prêmio de emissão total com valor de R\$ 17.400.

Conforme escritura de emissão, o valor de emissão das debêntures foi atualizado, pro-rata-die, até a data da efetiva subscrição pela variação do IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Notas Explicativas

O prêmio de emissão foi contabilizado em conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182 da Lei nº 6.404/76.

A reserva constituída com o referido prêmio foi integralmente utilizada para o resgate e posterior cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, sem redução do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2002.

Em relação à remuneração das debêntures, essa é calculada e paga mensalmente. A apuração e o pagamento de remuneração aos debenturistas têm como base de cálculo um percentual de participação nos resultados auferidos pela Companhia.

O pagamento de remuneração iniciou a partir do encerramento do período de distribuição das debêntures ao mercado investidor, evento esse ocorrido em 1º de novembro de 2002, conforme já detalhado acima. A base de cálculo da remuneração aos investidores foi alterada diversas vezes, através de aditamentos à Escritura de Emissão, deliberados em assembleias gerais de debenturistas, conforme se segue:

Data da AGDeb	Cláusula Aditada e/ou Inserida	Período de Pagamento		% participação do RODI (*)
		Inicial	Final	
19/10/2001	4.5.1	Nov/2002	Mai/2006	100%
13/06/2006	4.5.1.1	Jun/2006	Mar/2008	10%
29/04/2008	4.5.1.2	Abr/2008	Mar/2012	50%
26/04/2012	4.5.1.3	Abr/2012	Set/2013	75%
28/10/2013	4.5.1.4	Out/2013	Set/2019	100%
25/11/2019	4.5.1.5	Out/2019	Jul/2021	85%
18/06/2021	4.5.1.6	Jul/2021	Mar/2022	90%
28/03/2022	4.5.1.7	Abr/2022	Até a presente data	95%

(*)RODI: Resultado Operacional Disponível

O prazo de vencimento das debêntures ocorrerá quando da dissolução ou liquidação da Companhia, exceto quando da ocorrência de eventos que ensejem o seu vencimento antecipado, conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da referida emissão.

As contrapartidas contábeis para os eventos de amortização extraordinária ocorrem no passivo circulante. Assim, sempre que o passivo circulante “Debêntures” apresenta saldo inferior a R\$ 250, a administração da Companhia reclassifica o equivalente a R\$ 1.000 do valor nominal das debêntures para o passivo circulante, de modo a permitir a continuidade das amortizações extraordinárias.

Assim, os valores do passivo “debêntures” classificados, tanto no circulante como no não circulante correspondem ao saldo do valor nominal dos ativos mobiliários em referência.

A seguir, a movimentação das debêntures de 31 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	10.601	10.959	10.601	10.959
Participação nos lucros	2.548	5.011	2.548	5.011
Distribuição aos debenturistas (*)	(2.712)	(5.369)	(2.712)	(5.369)
Saldo Final	10.437	10.601	10.437	10.601

Notas Explicativas

Circulante	227	391	227	391
Não circulante	10.210	10.210	10.210	10.210

(*) Itens 4.5 e 4.7 da Escritura de Emissão.

Destaca-se que a remuneração das debêntures é distribuída com base no resultado operacional disponível anual (RODI), nos termos estabelecidos na Escritura de Debêntures. Todavia, a escritura prevê que o RODI será calculado mensalmente e, se o resultado apurado no mês for positivo, esse resultado será distribuído aos debenturistas, a título de remuneração dos referidos ativos, até o dia 25 do mês subsequente.

Do mesmo modo, caso o RODI apurado seja negativo, constata-se (i) que a Companhia apurou prejuízo no período; ou (ii) que o somatório das remunerações distribuídas nos meses anteriores (do mesmo exercício) foi superior ao RODI apurado no mês corrente. No último caso, classifica-se a remuneração paga que sobejou do RODI, em conta ativa classificada como “antecipação de pagamento de RODI”.

No encerramento do primeiro semestre de 2026, não foram verificados os eventos explicitados acima.

Outro aspecto a ser destacado, é que de acordo com escritura das debêntures, as sobras de caixa devem ser utilizadas para amortizar, parcialmente o valor devido dos referidos ativos.

Como pode-se verificar, durante o primeiro semestre de 2026, foram feitas amortizações parciais do passivo circulante no montante equivalente a R\$ 310.

Outra questão importante a ser destacada é que em setembro de 2005, 3 (três) anos após a aquisição das debêntures mediante a oferta pública, debenturistas, representado 71,5% das debêntures em circulação, tornaram-se acionistas da Companhia mediante operação de compra e venda de ações ordinárias, respeitando os termos e normativos vigentes à época referente a aquisição de ações e adesão ao Bloco de Controle para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”).

Os investidores adquiriram o equivalente a 71,5% das ações representativas do capital social da Companhia.

Debenturistas titulares de 28,50% das debêntures em circulação, não adquiriram ações, mantendo-se, tão somente, como credores da Companhia.

As condições de pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária das debêntures são, idênticas para todos os titulares do valor mobiliário, sejam esses investidores, acionistas ou não, demonstrando, que apesar de 71,50% dos titulares das debêntures terem se tornado acionistas, eles não são beneficiados com distribuição de resultados diferenciadas dos demais investidores sem vínculo com a Companhia.

Notas Explicativas

9. Energia do Canteiro de Construção do APM Manso – Disponibilização e Devolução

De acordo com a cláusula 7ª, §2º item “S” e cláusula 8ª, §2º item “S” do Contrato SUP 1.1.7.4.0212.0 (Contrato de Constituição do Consórcio firmado entre AXIA ENERGIA, na qualidade de sucessora da ELETRONORTE, e PROMAN), bem como a cláusula 3.10 do Contrato de Compra e Venda de Energia (“CCVE”) celebrado, também, entre AXIA ENERGIA (Compradora) e PROMAN (Vendedora) da totalidade de energia elétrica assegurada a PROMAN, o parceiro público (ELETRONORTE que, posteriormente foi substituída por AXIA ENERGIA) teve, como obrigação contratual, a disponibilização, ao parceiro privado (PROMAN) da energia no Canteiro de Obras, energia essa que deve ser devolvida pelo parceiro privado ao parceiro público em parcelas mensais, iguais e consecutivas, mediante dedução, em volume de energia, sobre a energia garantida pelo Contrato de Concessão, por 311 meses, contados a partir de janeiro de 2007, devendo ser estabelecido mediante celebração de Termo Aditivo ao CCVE no término da Construção do Empreendimento.

Essas condições são replicadas em diversos documentos que compõem o processo de concessão, desde sua origem, através do Edital de Licitação, bem como a proposta de parceria que fundamenta o arcabouço de obrigações e direitos do parceiro privado.

O Termo Aditivo ao CCVE para disciplinar essa questão foi assinado, somente, em 31 de maio de 2024.

O volume total de energia a ser devolvida equivale a 26.141,32 Mwh.

No final do primeiro semestre de 2026 restam 11.498,4962 Mwh que serão deduzidas da energia assegurada em 77 parcelas mensais, iguais e consecutivas, até o mês de novembro de 2032.

A seguir, a movimentação da Energia de Canteiro até 30 de junho de 2026

	Saldos contábeis em 31/12/2025	MWh
Total de energia fornecida – MWh		26.141,32
Prazo para devolução		311 meses
Total mensal de energia a ser devolvida – MWh (01/2007 A 05/2023)		46,2821
		149,3311
Saldo inicial		14.393,7513
		MWh
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2007 a 12/2007		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2008 a 12/2008		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2009 a 12/2009		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2010 a 12/2010		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2011 a 12/2011		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2012 a 12/2012		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2013 a 12/2013		(555,3852)
Pagamento referente 2014		(555,3852)
Pagamento referente 2015		(555,3852)

Notas Explicativas

Pagamento referente 2016		(555,3852)
Pagamento referente 2017		(555,3852)
Pagamento referente a 2018		(555,3852)
Pagamento referente a 2019		(555,3852)
Pagamento referente a 2020		(555,3852)
Pagamento referente a 2021		(555,3852)
Pagamento referente a 2022		(555,3852)
Pagamento referente a 2023		(1.276,7282)
Pagamento referente a 2024		(1.791,9732)
Pagamento referente a 2025		(1.791,9732)
Pagamento referente ao 2 tri 2026		(895,9866)
Saldo Total a Compensar em 30 de junho de 2026	3.766	11.498,4962
Circulante (*)	579	1.791,9732
Não Circulante	3.187	9.706,5230

(*) Registrado na rubrica Fornecedores.

3. Patrimônio líquido**a) Capital social subscrito e integralizado**

Controladora	Quantidade de Ações	
	30/06/2026	31/12/2025
BFAI	28.500	28.500
Fapes	20.000	20.000
Fundação Real Grandeza	20.000	20.000
Aceprev	15.000	15.000
Geiprev	12.400	12.400
KOVR	4.100	4.100
	100.000	100.000

O capital social de R\$ 1.100 (hum milhão e cem mil) está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Prejuízo Acumulado/ Patrimônio Líquido Negativo

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Capital Social	1.100	1.100	1.100	1.100
Prejuízo Acumulado	(1.207)	(1.318)	(1.207)	(1.318)
Patrimônio Líquido Negativo	(107)	(218)	(107)	(218)
Resultado Acumulado no Exercício	112	219	112	219

Notas Explicativas

b) Apropriação do lucro

De acordo com o estatuto social, os lucros líquidos auferidos em cada exercício serão destinados, em ordem de preferência, a (i) dedução **do prejuízo acumulado** e a provisão para o imposto de renda; e (ii) o saldo remanescente destinar-se-á: (ii.a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii.b) pagamento de dividendos obrigatórios de, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento) a todos os seus acionistas; e (ii.c) o saldo que houver, destinar-se-á a retenção de lucros na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

4. Receita operacional líquida

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2026	01/04/2025			01/04/2026	01/04/2025		
	a	a			a	a		
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Eletrobrás	4.569	2.284	4.624	2.312	4.569	2.284	4.626	2.312
PIS	(55)	(28)	(58)	(30)	(55)	(28)	(57)	(31)
COFINS	(146)	(73)	(147)	(74)	(146)	(73)	(149)	(74)
	4.368	2.184	4.419	2.209	4.368	2.184	4.420	2.208

5. Custo dos bens dos serviços prestados

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2026	01/04/2025			01/04/2026	01/04/2025		
	a	a			a	a		
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Taxa Fiscalização	(142)	(70)	(136)	(68)	(142)	(70)	(136)	(68)
Depreciação	(371)	(186)	(371)	(186)	(371)	(186)	(371)	(186)
Comp Financ utilização recursos	(a) (597)	(390)	(813)	(537)	(597)	(390)	(813)	(537)
	(1.110)	(646)	(1.320)	(791)	(1.110)	(646)	(1.320)	(791)

(a) Refere-se a taxa de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos conforme texto consolidado da Lei nº 7.990/1989.

Notas Explicativas

6. Despesas gerais e administrativas

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2026		01/04/2025		01/04/2026		01/04/2025	
	30/06/2026	a	30/06/2025	a	30/06/2026	a	30/06/2025	a
	30/06/2026		30/06/2025		30/06/2026		30/06/2025	
Serviços de terceiros (a)	(936)	(427)	(903)	(408)	(983)	(442)	(905)	(408)
Honorários da diretoria	(21)	(10)	(27)	(13)	(40)	(21)	(27)	(13)
Encargos com pessoal chave	(6)	(4)	(8)	(4)	(11)	(6)	(8)	(7)
Outras despesas	(39)	(30)	(56)	(47)	(86)	(45)	(56)	(48)
	(1.002)	(471)	(993)	(472)	(1.120)	(514)	(995)	(476)

a) Os serviços de terceiros referem-se a despesas com consultoria e assessoria de gestão, serviços prestados por advogados, anúncios e publicidades entre outros serviços, excluído os gastos com remuneração e encargos com Pessoal Chave (Diretoria Executiva- nota 17).

7. Resultado financeiro

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2026		01/04/2025		01/04/2026		01/04/2025	
	30/06/2026	a	30/06/2025	a	30/06/2026	a	30/06/2025	a
	30/06/2026		30/06/2025		30/06/2026		30/06/2025	
Receitas Financeiras								
Rendimento de aplicação financeira	-	-	-	-	365	215	79	48
Desconto Obtido	-	-	1	-	-	-	1	-
Variação Monetária ativa	25	-	143	70	25	-	143	70
	25	-	144	70	390	215	223	118
Despesas Financeiras								
Remuneração e Debêntures	(2.548)	(1.177)	(2.505)	(1.208)	(2.548)	(1.177)	(2.505)	(1.208)
Outras despesas financeiras	(156)	(114)	(59)	(13)	(156)	(113)	(59)	(14)
	(2.704)	(1.291)	(2.564)	(1.221)	(2.704)	(1.290)	(2.564)	(1.222)
Resultado Financeiro Líquido	(2.679)	(1.291)	(2.420)	(1.511)	(2.314)	(1.075)	(2.341)	(1.104)

Notas Explicativas

8. Transação com partes relacionadas

A Companhia não possui transações com partes relacionadas, exceto o disposto no item 17 dessas Notas explicativas.

9. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento de ser parte em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos classificados como de perda provável ou possível por seus assessores jurídicos externos.

10. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, informamos que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de junho de 2026, os conselheiros aprovaram o pagamento de remuneração individual aos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária).

Todos os conselheiros e, também, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciaram à percepção de remuneração aprovada nessa reunião. O Diretor Presidente da Companhia receberá, mensalmente, remuneração, a título de Pró-labore.

As despesas com pagamento de pessoal-chave foram registradas nas contas da Companhia conforme se segue:

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2026	30/06/2026	01/04/2025	30/06/2025	01/04/2026	30/06/2026	01/04/2025	30/06/2025
	a		a		a		a	
	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2025
Honorários da diretoria	(21)	(10)	(27)	(13)	(40)	(21)	(39)	(20)
Encargos sociais - FGTS	(1)	(1)	(2)	(1)	(3)	(2)	(3)	(2)
	(22)	(11)	(29)	(14)	(43)	(23)	(42)	(22)

11. Seguros (não revisado)

Os seguros de risco de engenharia e performance dos equipamentos, em vigor durante o período de construção, montagem e comissionamento, estavam vinculados aos contratos de construção e fornecimento, e, portanto, foram contratados pelas Companhias encarregadas das obras civis e pela Companhia fornecedora de equipamentos.

Conforme o terceiro termo aditivo ao contrato firmado com a AXIA ENERGIA, durante o período de operação do Empreendimento, o seguro geral ficou a cargo e foi efetuado pela AXIA ENERGIA.

Notas Explicativas

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza não foram revisadas pelos auditores independentes.

12. Compromissos futuros

O contrato de concessão ANEEL nº 10/2000, para exploração do APM-Manso (geração e transmissão de energia elétrica), firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e as Companhias integrantes do Consórcio APM Manso (PROMAN e AXIA ENERGIA) foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos, prorrogado por mais 31 meses.

13. Instrumentos financeiros

Em atendimento aos normativos da CVM e ao Pronunciamento Técnico CPC nº 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2026 bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados. Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e debêntures estão assim demonstrados:

Ativos:		Controladora	
	Custo amortizado	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações financeiras	141	141	76
Contas a receber de clientes	761	761	771
Passivos	Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores	3.954	3.954	4.130
Debêntures	10.437	10.437	10.601
Ativos:		Consolidado	
	Custo amortizado	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações financeiras	3.835	3.835	3.794
Contas a receber de clientes	761	761	771
Passivos	Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores	3.961	3.961	4.240
Debêntures	10.437	10.437	10.601

Notas Explicativas

14. Derivativos

Não é prática da Companhia, operar com os derivativos financeiros para evitar exposições de risco, pois conforme definido na escritura de emissão das debêntures em circulação, a disponibilidade de caixa é distribuída aos titulares das debêntures, ademais, a Companhia não contraiu outros financiamentos que possam, eventualmente, proporcionar esse tipo de exposição para a Companhia.

15. Análise de sensibilidade

Em virtude das informações detalhadas nos itens destas Notas explicativas, a Companhia entende que não possui, e, por conseguinte, não administra quaisquer exposições a riscos financeiros, referentes a eventuais descolamentos entre índices pós-fixados que afetam tanto a receita financeira quanto a despesa financeira.

A PROMAN revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados.

Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, debêntures e devolução da energia de canteiro.

Como detalhado nas Notas explicativas nº 8 e 9, os passivos onerosos relevantes contraídos pela Companhia referem-se as debêntures da 1ª emissão (Nota explicativa nº8) e devolução de energia de canteiro (nota explicativa nº9).

O volume de recursos representado pelas debêntures não é atualizado por quaisquer índices econômicos e sua remuneração é calculada e devida, tão somente, quando (1) a Companhia for geradora de resultado operacional positivo e (2) apresentar suficiência de caixa para pagamento da remuneração. A devolução da energia de canteiro (nota explicativa nº9) corresponde a um volume pré-definido de energia a ser descontada, mensalmente, da energia assegurada a PROMAN, nos termos do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Por sua vez, a Companhia não faz, por força de suas obrigações contratuais estabelecidas na Escritura de 1ª Emissão das debêntures em circulação, gestão de caixa. Tão logo os recursos originados da venda da energia elétrica ficam disponíveis no caixa da Companhia, esses recursos são direcionados aos debenturistas para pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária dos referidos ativos. Desse modo, a Companhia faz gestão de recursos residuais, suficientes para os pagamentos das despesas correntes dos meses em curso.

Os recursos alocados em Fundos de Investimentos de Curto Prazo com Resgate Automático, no montante de R\$ 3.694 em 30 de junho de 2026 na PRMN11, correspondem a (1) Constituição de um Fundo de Reserva aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e (2) necessidade de recursos para o pagamento das despesas correntes cujos vencimentos estão programados até 15 de julho de 2026, data esperada para o recebimento dos recursos oriundo da venda de energia elétrica à AXIA ENERGIA, nos termos do CCVE, já detalhado nas notas explicativas.

Notas Explicativas

16. Informação por segmento

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio do consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, posteriormente transferida para AXIA ENERGIA S.A. ("AXIA ENERGIA"), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o "Empreendimento"), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras.

Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar, regularmente, as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

17. Outras Informações

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica – CCVE celebrado com AXIA ENERGIA – compradora.

A Companhia tem projetado um faturamento médio anual no valor presente de R\$ 9.709, suficientes para o cumprimento de suas obrigações, em especial, o pagamento de remuneração e resgate total das debêntures em circulação.

Os investimentos na sua unidade geradora de negócios se encontram 93,300% depreciados.

18. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem relatados.

19. Continuidade operacional

A Companhia entende que, apesar do elevado índice de endividamento, não apresenta risco de descontinuidade em suas atividades operacionais.

As Notas explicativas nºs 08 e 09 detalham a forma de pagamento dos compromissos financeiros que, notadamente, serão suportados pela venda de energia elétrica à AXIA ENERGIA já garantida (volume e preço) até o término do período de concessão, de acordo com o Contrato de Concessão ANEEL 10/2000.

No caso da devolução da energia de canteiro (Nota 09), o valor total do passivo, distribuído entre Circulante e Não circulante, monta R\$ 3.765 e o comprometimento mensal para pagamento das parcelas (mensais, iguais e sucessivas até novembro de 2032) equivale a 5,88% do faturamento da Companhia.

No caso das debêntures em circulação (Nota 08), o passivo total (circulante e não circulante) monta R\$ 10.437. Entretanto, como detalhado na referida Nota, esse passivo não tem resgates parciais até o seu vencimento (atualmente 09/2037). A Companhia pode proporcionar amortizações extraordinárias reduzindo o valor da dívida, sempre que apresentar disponibilidade de caixa.

Deve-se ressaltar, ainda, que o vencimento das debêntures ocorrerá, tão somente quando da dissolução da Companhia e essa será liquidada, tão somente no término da Concessão que, por força de contrato e, a critério da emissora, poderá ser prorrogado até 09/2072.

Notas Explicativas

Ademais a Companhia celebrou contrato de Concessão com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia elétrica que garante, até 02/2035, um faturamento anual (a preço de 2026) equivalente a R\$ 9.709, que a administração da Companhia entende ser suficiente para cumprimento dos compromissos assumidos.

Conselho de Administração

Denner Glaudson de Freitas– Presidente do Conselho

Francisco Alonso Rabelo Vieira – Conselheiro

Sthefeson Pereira de Castro Alves – Conselheiro

Diretoria

Thiago de Resende Andrade - Diretor Presidente.

Nanci Turíbio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Contador responsável

Michele Luciana de Macedo

CRC/RJ –093365/O.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais individuais e consolidadas- ITR

Aos
Administradores e Acionistas da
Produtores Energéticos Manso S.A. - PROMAN
Rio de Janeiro - RJ.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Produtores Energéticos Manso S.A. - PROMAN ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

Romulo Carvalho Caputo
Contador CRC RJ 108.577/O-4

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Conselho Fiscal na Companhia.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Comitê de Auditoria na Companhia. Não existe, também, a formação de órgãos e/ou Comitês com atribuições equivalentes.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Comitê de Auditoria na Companhia. Não existe, também, a formação de órgãos e/ou Comitês com atribuições equivalentes.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso VI do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas da PROMAN relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores emitido pelos Auditores Independentes

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Jardim Botânico nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso V do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes emitido pelos Auditores MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S, relativamente às Demonstrações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas da PROMAN referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães